



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 790/2025

De 28 de Novembro de 2025

**HOMOLOGA RESULTADO
PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Digital: 0003745-80-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR, Laudo Médico emitido pelo perito o **Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho** indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, através de Avaliação Médica Oficial da Servidora **ALINE CERENTINI QUOOS**, matrícula 1240-81, cargo de Professor, *que concluiu que a servidora deverá ficar afastada até 18/12/2025. Após indica-se evitar esforços intensos até 90 dias do pós-cirúrgico.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do mês de Novembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028